



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2020

Processo Administrativo nº 16/10/25042

Interessada: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Contratação Direta nº 50/16

Termo de Contrato nº 135/16

Termo de Aditamento nº 81/17, 79/18, 68/19 e 118/19

Objeto: Serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.700.295/0001-17, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

1.2. No caso de rescisão prevista no item 1.1., a CONTRATADA deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 34.272.585,98 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3696/3697 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 2020.3110.339039.04.122.2009.4188.01.100-000;
- 2020.4150.339039.04.122.2009.4188.01.100-000;
- 2020.11140.339039.13.122.1005.4032.01.100-000;
- 2020.7160.339039.12.361.1002.4016.01.220-000;
- 2020.7160.339039.12.365.1002.4016.01.212-000;
- 2020.7160.339039.12.365.1002.4016.01.213-000;
- 2020.22110.339039.04.122.3012.4071.01.100-000;
- 2020.2230.339039.04.122.2009.4188.01.100-000;
- 2020.2250.339039.04.122.2009.4188.01.100-000;
- 2020.8720.339039.10.122.1003.4026.01.310-000;
- 2020.8750.339039.10.301.1003.4026.01.301-000;
- 2020.25120.339039.15.122.2015.4087.01.100-000;
- 2020.23110.339039.18.541.1013.4074.01.100-000;
- 2020.09110.339039.08.122.3004.4030.01.510-000;
- 2020.09160.339039.14.422.3004.4030.01.510-000;
- 2020.09721.339039.08.244.3004.1030.01.510-000;
- 2020.09722.339039.08.244.3004.4030.01.510-000.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.713.629,25 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 JUN. 2020


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo


ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Representante Legal:

CPF n.º

RG n.º

Alan Campos Gomes
RG n.º 27.029.584-7
CPF n.º 280.061.878-78
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/10/25042

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 50/16

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

TERMO DE CONTRATO Nº: 135/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/17, 79/18, 68/19, 118/19 e 076/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

24 JUN. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49 RG: 36.854.176-9

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial: Rua Mario Lago, 532 – Cond. Arosa - Swiss Park – Campinas/SP

E-mail institucional michel.af@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: michel.af@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2116.0706 / (19) 2116.0567

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alan Campos Gomes

Cargo: Procurador

CPF: 230.061.878-78 RG: 27.029.584-7

Data de Nascimento: 19/09/77

Endereço residencial completo: Av. Guadalupe, 1402/1406. Luz - SP/SP.

E-mail institucional: comercial@grupoalbatroz.com.br juridico.adm@grupoalbatroz.com.br

E-mail pessoal: comercial@grupoalbatroz.com.br

Telefone(s): 11.3188.2111

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO